



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 59ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede deste Poder Legislativo, o Vereador Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 58ª Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na segunda parte da aludida sessão, o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, pediu a leitura, entrando em discussão e votação, a moção nº 006/2023 de homenagem póstuma, a Mário Inácio da Silva e as moções de aplausos de nº 007/2023, a Leriene de Oliveira Moraes e a de nº 008/2023, a Elias Antônio de Almeida de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavalheiro, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, houve a leitura, entrando em discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 018/2023, que denomina de Moacyr Schettino a farmácia de minas, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida houve a leitura, entrando em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 018/2023, que denomina de Moacyr Schettino a farmácia de minas, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente o Projeto de Lei nº 019/2023, que denomina de Dr. Ailton Regázio, a nova UBS da sede municipal, sendo aprovado por maioria, tendo o voto do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Logo após houve a leitura, entrando em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 019/2023, que denomina de Dr. Ailton Regázio, a nova UBS da sede municipal, sendo aprovado por maioria, tendo o voto do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, pediu a leitura, entrando em discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2023, que institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, "O Aventureiro Motofest" e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, entrando em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2023, que institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, "O Aventureiro Motofest" e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo houve a leitura da indicação de nº. 034/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 13 de dezembro de 2023.

*Luiz Carlos de Faria*  
*Sebastião Maciel Rodrigues Torres*

*Afonso José Pires Cavalheiro*  
*Márcio José Pereira Pires*  
*Ailton José G. Sabino*  
*Carlos Ary de Oliveira*

*Antônio Carlos de Faria*  
*Sebastião Maciel Rodrigues Torres*

PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 - CENTRO  
CEP. 36.670-000 - TEL.: 32861146  
E-mail: [camarasaaventureiro@yahoo.com.br](mailto:camarasaaventureiro@yahoo.com.br)  
Site: [www.camarasaaventureiro.com.br](http://www.camarasaaventureiro.com.br)